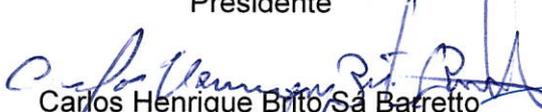


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 20250001 – ADECE, REGIDA PELA LEI 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRODUZIR, REALIZAR, IMPLANTAR EVENTOS FÍSICOS, PRESENCIAIS E VIRTUAIS EM GERAL, ROADSHOWS E MISSÕES DE INTERESSE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 24 MESES. Às 16:00 horas do dia 06 de agosto de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que irá proferir o resultado de julgamento da proposta técnica apresentada pela empresa GR – MARKETING & EVENTOS LTDA. Participa deste certame o representante da empresa em referência, senhor Yuri de Sousa Braz. Inicialmente a Comissão comunicou que a proposta técnica foi encaminhada para análise e parecer por parte da ADECE, através dos senhores Felipe Lima Torquato – Gerente de Controle de Projetos Estratégicos, Maria Cecy de Castro – Gerente de Câmaras Produtivas e Eventos e Francisco Oscar Nogueira – Assistente Técnico, devidamente ratificado pelo senhor Danilo Gurgel Serpa – Diretor-Presidente, cujo teor integra os autos. Em seguida a Comissão proferiu o resultado com base no parecer, declarando DECLASSIFICADA a proposta técnica da empresa GR – MARKETING & EVENTOS LTDA, tanto para o Lote 1, quanto para o Lote 2. Perguntado ao representante legal se tinha algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido este manifestou a intenção de interpor recurso. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


GR – MARKETING & EVENTOS LTDA
Yuri de Sousa Braz

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606